

Requerimento nº 079

17 de março de 2.008

ARLINDO ALVES DE SOUSA

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.643, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997, QUE ESTABELECE NORMAS PARA COLOCAÇÃO DE CAÇAMBAS EM VIAS PÚBLICAS

Considerando que a Lei Municipal nº 3.643, de 18 de novembro de 1997, estabelece normas para colocação de caçambas em vias públicas;

Considerando, ainda, que o artigo 7º da referida Lei estabelece que “*as caçambas, obrigatoriamente, deverão ter películas refletivas de cor que permita sua rápida visualização nas suas 4 (quatro) laterais externas, e constarão o nome e telefone da empresa*”.

Considerando, finalmente, que é grande o número de reclamações quanto a falta de sinalização nas caçambas instaladas nas vias públicas de nossa cidade;

À vista do exposto, requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao *Dr. Ézio Spera*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

a)-	Está havendo fiscalização quanto ao cumprimento a este dispositivo legal?
b)-	Se negativo, solicitamos que seja efetuada uma maior fiscalização, fazendo com que as empresas que trabalhem com caçambas colocam a devida sinalização nas mesmas?

SALA DAS SESSÕES, em 17 de março de 2.008.

ARLINDO ALVES DE SOUSA

Vereador – DEM

SK/sk